



Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

TERMO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 035/19/FITHA, FIRMADO EM 28 DE AGOSTO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA E O MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS D'OESTE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove o **FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA**, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019.

Resolve exarar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEXTA**, conforme Despacho/PROJUR (8828880), Despacho/SEORGFIN (8828885) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.178972/2019-47.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

CLÁUSULA SEXTA – Os recursos financeiros para a execução do objeto deste **CONVÊNIO**, neste ato fixados em **R\$ 482.946,34** (quatrocentos e oitenta e dois mil, novecentos e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos), serão alocados de acordo o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, conforme a seguinte classificação orçamentária:

§ 1º. O valor de **R\$ 377.458,19** (trezentos e setenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e dezenove centavos), relativos ao presente exercício, correrão à conta **CONCEDENTE**, relativos ao presente exercício, correrão à conta **CONCEDENTE**, relativos ao presente exercício, correrão à conta da dotação alocada no orçamento do **CONCEDENTE**..... e **R\$ 100.655,49** (cem mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e nove centavos) , conforme Nota de Empenho nº 00758 de 01.11.2019, vinculada ao Programa de Trabalho nº 041.221.249.01.96.00.00, Fonte de Recursos nº 0148, Elemento de Despesa nº 44.40.42 (8828769)

§ 2º.

PARÁGRAFO ÚNICO – Permanecem inalteradas as demais **CLÁUSULAS** e condições do **CONVÊNIO**.

novembro de 2019.

Porto Velho/RO, 13 de

ERASMO MEIRELES E SÁ
Presidente / FITHA



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 14/11/2019, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **8879480** e o código CRC **57C92907**.

Referência: Caso responda este(a) Termo, indicar expressamente o Processo nº 0009.178972/2019-47

SEI nº 8879480